



Prefeitura Municipal de Baixo

MENSAGEM Nº 017 /2022

BAIXIO/CE- 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

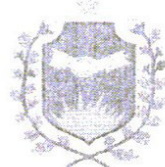
Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, por intermédio de V. Ex., o anexo Projeto de Lei que "Aumenta o percentual de suplementações orçamentárias no Município de Baixo e dá outras providências."

Considerando que o orçamento aprovado para o exercício de 2022 foi no montante de R\$ 30.975.000,00 (trinta milhões novecentos e setenta e cinco mil reais) e que até o mês de setembro de 2022, temos uma arrecadação total aproximada de R\$ 22.333.831,52 (vinte e dois milhões trezentos e trinta três mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) , tal variação deu-se principalmente em relação às receitas abaixo apresentadas:

| RECEITA CORRENTE   | Arrecadado até o mês de setembro de 2022 | Arrecadado até o mês de setembro de 2021 | % Δ    |
|--------------------|--|--|--------|
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 489.712,95                               | 358.578,00                               | 36,57  |
| FPM                | 11.444.437,18                            | 8.916.683,67                             | 28,35  |
| SUS                | 1.818.881,30                             | 1.771.637,89                             | 2,67   |
| FNDE               | 226.401,40                               | 211.958,15                               | 6,81   |
| FNAS               | 351.350,32                               | 160.605,97                               | 18,77  |
| ICMS               | 4.690.580,90                             | 3.146.528,65                             | 49,07  |
| IPVA               | 141.711,74                               | 259.452,89                               | -45,38 |

CENTRO ADMINISTRATIVO CÍCERO HENRIQUE BRASILEIRO - BAIXIO - CE  
CNPJ 07.520.224.0001/73 - CGF 06.920234-6 - E-MAIL - prefeituramunicipaldebaxio@baixo.ce.gov.br





Prefeitura Municipal de Baixio

|              |                      |                      |              |
|--------------|----------------------|----------------------|--------------|
| FUNDEB       | 4.512.216,01         | 3.558.074,73         | 26,82        |
| <b>TOTAL</b> | <b>23.675.291,80</b> | <b>18.383.519,95</b> | <b>28,79</b> |

\*não descontada a dedução do Fundeb

Considerando que no início do exercício de 2022 por meio do parecer da AGU foi proporcionado à classe do magistério um aumento em torno de 33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro décimo percentuais), não previsto à época de elaboração da Lei Orçamentária Anual;

Considerando que a atual administração é herdeira de de uma situação atípica e que conforme tabela abaixo a suplementação inicial autorizada por essa ilustre casa legislativa foi utilizada pela gestão, assim:

| DECRETO  | DATA       | TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR |
|----------|------------|------------------------------|
| 00001/22 | 03/01/2022 | 489.723,70                   |
| 0002/22  | 01/02/2022 | 350.977,87                   |
| 0001C/22 | 01/02/2022 | 33.394,03                    |
| 0002C/22 | 01/03/2022 | 5.799,00                     |
| 00003/22 | 02/03/2022 | 399.750,71                   |
| 00004/22 | 01/04/2022 | 572.453,05                   |
| 0003C/22 | 01/04/2022 | 17.100,00                    |
| 00005/22 | 02/05/2022 | 608.992,07                   |
| 0004C/22 | 02/05/2022 | 4.900,00                     |
| 00006/22 | 01/06/2022 | 378.178,10                   |
| 00012/22 | 01/07/2022 | 1.036.919,31                 |
| 00015/22 | 01/08/2022 | 1.266.960,51                 |
| 00017/22 | 01/09/2022 | 1.292.089,38                 |



*Prefeitura Municipal de Baixio*

|                                     |               |
|-------------------------------------|---------------|
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>      | 6.457.237,73  |
| <b>RECEITA ORÇADA</b>               | 30.975.000,00 |
| <b>% DE SUPLEMENTAÇÃO UTILIZADO</b> | <b>21%</b>    |
| <b>% AUTORIZADO NA LOA</b>          | <b>30%</b>    |

O referido projeto, têm por objetivo a melhor adequação das despesas públicas as necessidades da população, principalmente para acolhimento em termos orçamentários do acréscimo de arrecadação das receitas correntes, principalmente na fonte de recursos ordinários, efetivamente realizados no exercício de 2022.

Na certeza de que a matéria, da mais alta relevância para a gestão do município, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que fazem essa casa Legislativa, passo a aguardar a sua aprovação.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex<sup>a</sup>., e a seus Ilustres pares, meus votos de consideração e apreço.

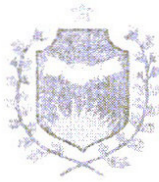
Atenciosamente,



**Raimundo Amaurillo Araujo Oliveira**

**Prefeito Interino Municipal**





*Prefeitura Municipal de Baixio*

**PROJETO DE LEI N.º 017 /2022**

**EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Aumenta o percentual de suplementações orçamentárias no Município de Baixio e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXIO, ESTADO DO CEARÁ.**

Art. 1º. - Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo autorizados a aumentarem o limite de suplementações orçamentárias ao vigente orçamento do Município de Baixio em mais 20,00% (vinte por cento), perfazendo um total de 50% (Cinquenta por cento) da previsão orçamentária para o exercício de 2022.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO, ESTADO DO CEARÁ, em 16 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

  
Raimundo Amaurino Araujo Oliveira

**Prefeito Interino Municipal**